



ESTUDOS PRELIMINARES

DESCRIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

Aquisição de placa de vídeo, monitores de 21", impressoras multifuncionais, impressora colorida e tablets.

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Res. TRE/PE nº 249/2016, Art.14)

Contextualização

A presente demanda originou-se das necessidades constantes do Despacho 38244 (1011923), Informação 18977 (1012014), Informação 19001 (1012297), Informação 19192 (1014654), Informação 19333 (1016536), Informação 19337 (1016556), Informação 19354 (1016779), Informação 19410 (1017478), Informação 19443 (1017868), Informação 19448 (1017921), Despacho 39486 (1018059) e Despacho 39589 (1018548), consolidadas a seguir:

Item Solicitado	Unidade Demandante	Necessidade apresentada pela Unidade Demandante
Placa de Vídeo	EJE	Desenvolve inúmeras atividades de editoração para produção de material de divulgação, online e/ou impressa, de artes para eventos e certificados, para editoração de publicações institucionais: Revistas de Estudos Eleitorais, Manual de Ações Eleitorais, Relatórios de Gestão, não possuindo, atualmente, softwares que viabilizem a execução dos trabalhos de design gráfico, razão pela qual demandou à STIC o pacote Adobe Creative Cloud, cuja contratação está sendo providenciada pela SEMIC/STIC, tramitando no SEI nº 0014057-38.2019.6.17.8000.
Monitor de 21"	EJE	Desenvolve inúmeras atividades de editoração para produção de material de divulgação, online e/ou impressa, de artes para eventos e certificados, para editoração de publicações institucionais: Revistas de Estudos Eleitorais, Manual de Ações Eleitorais, Relatórios de Gestão, não possuindo, atualmente, softwares que viabilizem a execução dos trabalhos de design gráfico, razão pela qual demandou à STIC o pacote Adobe Creative Cloud, cuja contratação está sendo providenciada pela SEMIC/STIC, tramitando no SEI nº 0014057-38.2019.6.17.8000.
Monitor de 21"	GAB/SA	Dificuldade para visualizar simultaneamente os documentos que estão sendo analisados e elaborados ao mesmo tempo.
Monitor de 21"	ASPLAD	Elaboração de mapeamento/fluxograma das unidades subordinadas à Secretaria de Administração(SA), bem como realização de pesquisas e estudos, como também a elaboração de normativos relativos aos temas desempenhados pela SA, onde é necessário realizar este trabalho em dois sistemas ao mesmo tempo, com monitor pequeno.
		Com a implantação do SEI, toda a produção de documentos e tramitação de processos é feita por

Monitor de 21"	SETRANS	meio eletrônico, o que necessita do uso de um segundo monitor, visando evitar a impressão desnecessária de documentos, no momento em que os servidores estão realizando suas atividades. A SETRANS atualmente possui apenas 02 (dois) segundos monitores e tem 06 (seis) servidores que trabalham com sistemas de informação, utilizando computadores.
Monitor de 21"	CEA	A necessidade de conferência e elaboração de documentos no formato digital, sem uso de impressões, como também o uso intenso do SEI, onde o segundo monitor agiliza, tendo em vista a possibilidade de ler e escrever simultaneamente e buscar facilmente informações para instruir os procedimentos administrativos, bem como a necessidade de elaboração de planilhas pelas unidades.
Monitor de 21"	SESEC	Os trabalhos desenvolvidos são preponderantemente por meio virtual, sendo necessária a utilização de monitor auxiliar para facilitação dos trabalhos.
Monitor de 21"	SECARF	Necessidade constante de conferência de informações oriundas dos mais variados sistemas, como Servidor na Web, +SEI, SGRH, SIGEPRO, E-PESSOAL e FREQUÊNCIA NACIONAL, bem como de transferir constantemente essas informações para a elaboração e atualização de documentos a exemplo de ofícios, portarias, relatórios, informações e certidões.
Impressora Multifuncional	COSIS	Não há na unidade equipamento que possibilite impressões coloridas. Por sua vez, a contratação de outsourcing de impressão não irá contemplar a disponibilização de impressões em cores.
Impressora Multifuncional	SOF	Não há impressora colorida na Secretaria, sendo necessária para a impressão de relatórios, planilhas e gráficos, que possuem elementos coloridos imprescindíveis para a sua melhor compreensão.
Tablet 9,7" Tablet 7,9" Tablet 10,1" Tablet 10,5"	COSIS	A demanda pelo desenvolvimento de sistemas com layouts responsivos, bem como para criação de aplicativos para dispositivos móveis elevou-se nos últimos anos e apresenta-se como uma realidade no atual cenário. A Resolução CNJ nº 211/2015, em seu Cap. IV, Seção I - Art 20º, §§ 1º e 2º, estabelece que os novos sistemas de informação de procedimentos judiciais e administrativos atendam aos requisitos da ENTIC-JUD, incorporando os requisitos necessários à garantia da usabilidade e acessibilidade dos serviços acessíveis via internet. É possível executar testes iniciais quanto à usabilidade e responsividade em simuladores virtuais de dispositivos móveis, porém é recomendado que a certificação do correto funcionamento deva ocorrer em dispositivos reais, de diferentes tamanhos de tela e para diferentes sistemas operacionais.
Impressora Colorida	CEA	A impressora colorida tem apresentado problemas recorrentes e apesar dos atendimentos do suporte técnico, continua demonstrando defeitos na impressão.

Responsável pela Unidade Demandante:

Nome: EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA

Matrícula:	214	EJE
Telefone:	3194-9447	
E-mail:	eduardo.japiassu@tre-pe.jus.br	
Nome:	ROBSON COSTA RODRIGUES	SOF
Matrícula:	300	
Telefone:	3194-9480	
E-mail:	robson.rodrigues@tre-pe.jus.br	SA
Nome:	MARIA TERESA DE LIMA	
Matrícula:	226	
Telefone:	3194-9222	ASPLAD
E-mail:	teresa.lima@tre-pe.jus.br	
Nome:	SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA	
Matrícula:	9310	SETRANS
Telefone:	3194-9335	
E-mail:	sandra.costa@tre-pe.jus.br	
Nome:	SÉRGIO COSTA ANDRADE	CEA
Matrícula:	393	
Telefone:	3194-9367	
E-mail:	sergio.andrade@tre-pe.jus.br	SESEC
Nome:	FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO	
Matrícula:	895	
Telefone:	3194-9349	SECARF
E-mail:	felipe.barroso@tre-pe.jus.br	
Nome:	RAYLENA DE VASCONCELOS SANTOS TÔRRES	
Matrícula:	532	COSIS
Telefone:	3194-9343	
E-mail:	raylena.torres@tre-pe.jus.br	
Nome:	JOSÉ ERALDO GAMA TAVARES	
Matrícula:	387	
Telefone:	3194-9526	
E-mail:	eraldo.gama@tre-pe.jus.br	
Nome:	MLEXENER BEZERRA ROMEIRO	
Matrícula:	496	
Telefone:	3194-9637	
E-mail:	mlexener.romeiro@tre-pe.jus.br	

Integrante Técnico:

Nome:	André Ricardo Neves de Moraes	SEMIC
Telefone:	3194-9438	
E-mail:	semic@tre-pe.jus.br	

Integrante Técnico Substituto:

Nome:	Flávio Roberto Gomes da Costa	SEMIC
Telefone:	3194-9438	
E-mail:	semic@tre-pe.jus.br	

Integrante Administrativo:

Nome:	Luís Fernando Cavalcanti Costa	SECOM
Telefone:	3194-9337	
E-mail:	secom@tre-pe.jus.br	

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

As especificações dos itens que compõem a presente demanda encontram-se detalhadas no Anexo I, destes Estudos Preliminares.

Critérios de Sustentabilidade:

Visando à efetiva aplicação de critérios socioambientais, que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93, bem como no Acórdão n.º 1056/2017 – Plenário do TCU, na Resolução n.º 201/2015 do CNJ e na Resolução n.º 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os seguintes requisitos de sustentabilidade:

- a. Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

- b. Comprovação da regularidade do fabricante dos equipamentos junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- c. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- d. Não ter sido condenada a empresa contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- e. Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigente.

As comprovações do disposto nas alíneas “a” e “b” deverão ser feitas mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste o cumprimento das exigências, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da sessão de continuidade, devidamente comunicada pelo Pregoeiro às licitantes, através de *chat*.

As comprovações do disposto nas alíneas “c”, “d” e “e” deverão ser feitas mediante apresentação de declaração(ões) pela licitante vencedora, para fins de análise pelo gestor, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da publicação do extrato do contrato ou nota de empenho.

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado (Art. 14, I, a)

Vide os arquivos: Anexo _Espelhos da Cotação da Placa de Vídeo (1053432), Anexo _Espelhos da Cotação do Monitor 21" (1053435), Anexo _Espelhos da Cotação da Impressora Multifuncional (1053436), Anexo _Espelhos da Cotação da Impressora Laser (1053437), Anexo _Espelhos da Cotação do Tablet 7.9 (1053438), Anexo _Espelhos da Cotação do Tablet 9.7 (1053439), Anexo _Espelhos da Cotação do Tablet 10.1 (1053442) e Anexo _Espelhos da Cotação do Tablet 10.5 (1054364).

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Vide os arquivos: Anexo _Espelhos da Cotação da Placa de Vídeo (1053432), Anexo _Espelhos da Cotação do Monitor 21" (1053435), Anexo _Espelhos da Cotação da Impressora Multifuncional (1053436), Anexo _Espelhos da Cotação da Impressora Laser (1053437), Anexo _Espelhos da Cotação do Tablet 7.9 (1053438), Anexo _Espelhos da Cotação do Tablet 9.7 (1053439), Anexo _Espelhos da Cotação do Tablet 10.1 (1053442) e Anexo _Espelhos da Cotação do Tablet 10.5 (1054364).

1.1.3 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não se aplica à presente demanda, visto se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.4 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Não se aplica à presente demanda, visto se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.5 Alternativa no Mercado (Art. 14, II, c)

Não se aplica à presente demanda, visto se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI (Art. 14, II, d)

Não se aplica à presente demanda, visto se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil (Art. 14, II, e)

Não se aplica à presente demanda, visto se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

Não se aplica à presente demanda, visto se tratar de aquisição de equipamentos.

1.1.9 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

O valor estimado, para cada item, foi baseado em contratações semelhantes, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente pesquisa.

Para a análise dos preços, aplicou-se o Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça/STJ.

1. Placa de Vídeo:

PREÇOS		Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	1.225,87	284,37	29%	989,63	1.069,03	Mediana, em razão do valor do coeficiente de variação ser superior a 25%
COMANDO DO EXERCITO	674,00					
ALERTA INFORMÁTICA LTDA	1.069,03					

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME (CNPJ 27.274.178/0001-87)	Contratações públicas	1.225,87	1.079,34	114%	Válido	989,63
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA -ME (CNPJ 11.195.926/0001-04)	Contratações públicas	674,00	1.263,30	53%	Válido	
ACESSO TELECOM LTDA (10.539.098/0001-03)	Comprasnet	1.495,00	989,63	151%	Excessivamente	
ALERTA INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ 39.040.597/0001-33)	Internet	1.069,03	1.131,62	94%	Válido	

Não foram encontrados resultados no Painel de Preços. Em busca a contratações públicas similares no sítio Cotação Zênite, foram encontrados 02 (dois) resultados, ademais a pesquisa foi ampliada utilizando-se supletivamente sítio de vendas na internet.

Todas as empresas enquadrarem-se como ME, contudo nenhuma é sediada local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Local
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI – ME (CNPJ 27.274.178/0001-87)	Contratações públicas	1.225,87	não
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA -ME (CNPJ 11.195.926/0001-04)	Contratações públicas	674,00	não
ALERTA INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ 39.040.597/0001-33)	Internet	1.069,03	não

2. Monitor de 21”:

PREÇOS		Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
IFSULDEMINAS - CÂMPUS POÇOS DE CALDAS	682,65	63,13	10%	606,75	615,24	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	507,00					
SUPERINTENDENCIA REG. DO TRAB. E EMPREGO	640,00					
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	629,00					
COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ	599,50					
41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	601,48					
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	525,34					
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	669,00					

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
11.705.168/0001-19 STATUS INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Comprasnet	682,65	595,90	115%	Válido	606,75
16.911.267/0001-70 PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIREL	Comprasnet	507,00	621,00	82%	Válido	
79.053.468/0001-02 - ALESSANDRA MILANI	Comprasnet	640,00	602,00	106%	Válido	
18.899.352/0001-96 - PIL PIL INFORMATICA EIRELI	Comprasnet	629,00	603,57	104%	Válido	
13.762.834/0001-86 - CONNECTIONS X SERVICOS E SISTEMAS LTDA	Comprasnet	599,50	607,78	99%	Válido	
14.161.820/0001-70 ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI	Comprasnet	601,48	607,50	99%	Válido	
16.911.267/0001-70 PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Comprasnet	525,34	618,38	85%	Válido	
07.953.689/0001-18 FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	Comprasnet	669,00	597,85	112%	Válido	

Todos os resultados foram extraídos do Comprasnet, bem assim as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, no entanto nenhuma delas é sediada local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
STATUS INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (CNPJ 11.705.168/0001-19)	Painel de preços	não
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ 16.911.267/0001-70)	Painel de preços	não
ALESSANDRA MILANI EPP (CNPJ 79.053.468/0001-02)	Painel de preços	não
PIL PIL INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 18.899.352/0001-96)	Painel de preços	não
CONNECTIONS X SERVICOS E SISTEMAS LTDA EPP (CNPJ 13.762.834/0001-86)	Painel de preços	não
ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI (CNPJ 14.161.820/0001-70)	Painel de preços	não
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ 16.911.267/0001-70)	Painel de preços	não
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA ME (CNPJ 07.953.689/0001-18)	Painel de preços	não

3. Impressora Multifuncional:

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	1.845,78	595,85	2.529,19	2.485,50	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	3.300,00				
3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	2.478,99				
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	2.492,00				

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA ME LTDA (CNPJ 10.793.812/0001-95)	Comprasnet	4.422,00	2.963,94	149%	Excessivamente	2.529,19
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32674351000174)	Painel de Preços	1.845,78	3.479,18	53%	Válido	
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 07366769000177)	Painel de Preços	3.300,00	3.188,34	104%	Válido	
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32674351000174)	Contratações Públicas	2.478,99	3.352,54	74%	Válido	
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 07366769000177)	Contratações Públicas	2.492,00	3.349,94	74%	Válido	
R H P COMPUTADORES LTDA – ME (CNPJ 06.187.402/0001-23)	Contratações Públicas	4.702,91	2.907,75	162%	Excessivamente	

Os resultados foram extraídos do Painel de Preços, Comprasnet e do sítio de contratações públicas Zênite. Todas as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, contudo não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Local
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32674351000174)	Painel de Preços	1.845,78	não
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 07366769000177)	Painel de Preços	3.300,00	não
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32674351000174)	Contratações Públicas	2.478,99	não
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 07366769000177)	Contratações Públicas	2.492,00	não

4. Impressora Laser Colorida:

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	13.000,00	1.455,07	14.043,65	13.872,31	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO	12.680,00				
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RJ	14.744,61				
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	15.750,00				

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
JPG DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP (CNPJ: 22.308.223/0001-53)	Comprasnet	13.000,00	14.391,54	90%	Válido	14.043,65
SAESA DO BRASIL LTDA ME (CNPJ 7366769000177)	Comprasnet	12.680,00	14.498,20	87%	Válido	
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32.674.351/0001-74)	Contratações públicas	14.744,61	13.810,00	107%	Válido	
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32.674.351/0001-74)	Contratações públicas	15.750,00	13.474,87	117%	Válido	

Os resultados foram extraídos do Comprasnet e do sítio de contratações públicas Zênite, bem assim todas as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, contudo não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
JPG DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP (CNPJ: 22.308.223/0001-53)	Comprasnet	não
SAESA DO BRASIL LTDA ME (CNPJ 7366769000177)	Comprasnet	não
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32.674.351/0001-74)	Contratações públicas	não
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32.674.351/0001-74)	Contratações públicas	não

5. Tablet de 7,9”:

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado	
MP-COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES	3.136,33	257,82	9%	2.899,85	2.938,22	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	2.938,22					
CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	2.625,00					

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
VANGUARDA INFORMATICA LTDA (CNPJ 27.975.551/0001-27)	Contratação similar	4.900,00	2.899,85	169%	Excessivamente	2.899,85
DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (CNPJ 08.257.348/0001-70)	Comprasnet	2.938,22	3.553,78	83%	Válido	
BRASUMIX EIRELE (CNPJ 28.314.084/0001-57)	Comprasnet	2.625,00	3.658,18	72%	Válido	
ELO TECNICO COMERCIO E REPRESENTACAO ELETRICA LTDA (CNPJ 03.677.066/0001-09)	Comprasnet	3.136,33	3.487,74	90%	Válido	

Os resultados foram extraídos do Comprasnet e do sítio de contratações públicas Zênite. Todas as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, contudo não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME (CNPJ 08.257.348/0001-70)	Comprasnet	não
BRASUMIX EIRELE (CNPJ 28.314.084/0001-57) ME	Comprasnet	não
ELO TECNICO COMERCIO E REPRESENTACAO ELETRICA LTDA EPP (CNPJ 03.677.066/0001-09)	Comprasnet	não

6. Tablet de 9,7”:

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado	
UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	3.300,00	141,65	5%	3.147,56	3.122,68	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	3.020,00					
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	3.122,68					

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
NADJA MARINA PIRES (CNPJ 12.130.958/0001-86)	Comprasnet	3.300,00	3.512,48	94%	Válido	3.147,56
PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 28.055.727/0001-95)	Comprasnet	3.020,00	3.605,82	84%	Válido	
TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 27.390.044/0001-21)	Comprasnet	3.122,68	3.571,59	87%	Válido	
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	Comprasnet	4.394,77	3.147,56	140%	Excessivamente	

Todos resultados foram extraídos do Comprasnet, e as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, contudo não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
NADJA MARINA PIRES (CNPJ 12.130.958/0001-86) EPP	Comprasnet	não
PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI ME (CNPJ 28.055.727/0001-95)	Comprasnet	não
TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME (CNPJ 27.390.044/0001-21)	Comprasnet	não

7. Tablet de 10,1”:

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.600,00	236,29	6%	3.683,33	3.600,00	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.949,99					
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.500,00					

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
GS TELECOM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ 31.206.521/0001-23)	Painel de Preços	5.115,97	3.683,33	139%	Excessivamente	3.683,33
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 16.911.267/0001-70)	Comprasnet	3.949,99	4.071,99	97%	Válido	
INTEGRA SOLUCOES EIRELI (CNPJ 24.639.162/0001-32)	Comprasnet	3.500,00	4.221,99	83%	Válido	
MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-26)	Comprasnet	3.600,00	4.188,65	86%	Válido	

Os resultados foram extraídos do Comprasnet e do sítio de contratações públicas Zênite, bem assim 02 (duas) empresas fornecedoras enquadram-se como ME e 01 (uma) como S/A. Nenhuma delas é sediada local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ 16.911.267/0001-70)	Comprasnet	não
INTEGRA SOLUCOES EIRELI ME(CNPJ 24.639.162/0001-32)	Comprasnet	não
MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-26)	Comprasnet	não

8. Tablet de 10,5”:

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
4 COMPANHIA DE GUARDA	2.700,41	15%	3.036,24	2.970,98	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA	3.241,55				
GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	2.603,00				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.600,00				

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICALTDA EPP (CNPJ 07.766.048/0001-54)	Contratações Públicas	2.700,41	3.148,18	86%	Válido	3.036,24
BRASUMIX EIRELI – ME (CNPJ 28.314.084/0001-57)	Contratações Públicas	3.241,55	2.967,80	109%	Válido	
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICALTDA EPP (CNPJ 07.766.048/0001-54)	Contratações Públicas	2.603,00	3.180,65	82%	Válido	
MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-2)	Comprasnet	3.600,00	2.848,32	126%	Válido	

Os resultados foram extraídos do Comprasnet e do sítio de contratações públicas Zênite. As empresas fornecedoras enquadram-se como EPP e S/A, não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICALTDA EPP (CNPJ 07.766.048/0001-54)	Contratações Públicas	Não
BRASUMIX EIRELI – ME (CNPJ 28.314.084/0001-57)	Contratações Públicas	Não
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICALTDA EPP (CNPJ 07.766.048/0001-54)	Contratações Públicas	Não
MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-2)	Comprasnet	Não

1.1.10 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Para a escolha das soluções, optou-se por configurações que permitam ampliação da concorrência.

Placas de vídeo

Em relação às placas de vídeo, a especificação indicada permitirá o aumento na capacidade de processamento de vídeos.

Monitores

No caso dos monitores, os requisitos definidos para a solução possibilitarão aumento da produtividade e do bom desempenho das atividades, especialmente para utilização com os aplicativos SEI e PJe.

Impressoras

Os requisitos escolhidos para as impressoras visam melhorar a qualidade dos serviços das unidades demandantes com equipamentos que oferecem múltiplas utilidades (scanner, impressora, copiadora); a impressora laser colorida vai permitir a manutenção das atividades já desenvolvidas pela unidade demandante, garantindo, com os requisitos escolhidos, o padrão de qualidade do serviço.

Tablets

No que se refere à escolha de 02 (dois) tablets com sistema operacional Android e 02 (dois) com iOS, registre-se que a Coordenadoria de Sistemas da STIC produz aplicativos para usos em dispositivos móveis, como o SUPRE Mobile, utilizado nas Eleições 2018, e o AgendaBio, necessitando de tablets para testar as aplicações. Atualmente, no mercado os tablets mais comercializados possuem sistemas operacionais Android ou iOS. As boas práticas indicam que os testes dos aplicativos produzidos sejam realizados em dispositivos com diferentes tecnologias de sistemas operacionais. E por sua vez, o único tablet comercializado que roda em sistema operacional iOS é o iPad, produzido pela Apple.

1.1.11 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

Código CATMAT	Descrição
138380	Placa de Vídeo (descrição conforme edital)
460034	Monitor de 21" (descrição conforme edital)
127906	Impressora Multifuncional (descrição conforme edital)
13218	Impressora Laser (descrição conforme edital)
452334	Tablet 7,9" (descrição conforme edital)
452934	Tablet 9,7" (descrição conforme edital)
451877	Tablet 10,1" (descrição conforme edital)
451877	Tablet 10,5" (descrição conforme edital)

1.1.12 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

A presente aquisição está alinhada com o(a):

1. Objetivo estratégico 9 do PEI - Planejamento Estratégico Institucional (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC);
2. Objetivo estratégico 2 do PETIC - Planejamento Estratégico de TIC (Prover a infraestrutura de TIC necessária às atividades judiciais e administrativas);
3. Meta 2 do PDTIC – Plano Diretor de TIC (Manutenção da disponibilidade de infraestrutura de TIC);
4. Plano de Contratações 2020 (processo SEI nº0025642-87.2019.6.17.8000), Planilha PCI 2020 (1013584), sequenciais: Placa de Vídeo - 203, Monitor de 21" - 221, Impressora Multifuncional Laser Colorida - 227, Tablet 9,7" - 228, Tablet 7,9" - 229, Tablet 10,5" - 230, Tablet 10,1" - 231 e Impressora Colorida - 234.

1.1.13 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

O presente tópico foi instruído com base nas informações prestadas pelas Unidades Demandantes abaixo relacionadas, conforme Despacho 38244 (1011923), Informação 18977 (1012014), Informação 19001 (1012297), Informação 19192 (1014654), Informação 19333 (1016536), Informação 19337 (1016556), Informação 19354 (1016779), Informação 19410

Solução	Unidade Demandante	Benefícios resultantes da escolha da solução.
Placa de Vídeo	EJE	Melhoria da infraestrutura da unidade para atender às demandas de editoração com mais celeridade e qualidade
Monitor de 21"	EJE	Melhoria da infraestrutura da unidade para atender às demandas de editoração com mais celeridade e qualidade
Monitor de 21"	GAB/SA	Aumento da eficiência e força de trabalho
Monitor de 21"	ASPLAD	Maior agilidade na visualização de dados, comparação e edição de documentos
Monitor de 21"	SETRANS	Melhoria da produtividade dos servidores
Monitor de 21"	CEA	Melhoria da produtividade dos servidores
Monitor de 21"	SESEC	Economia em face da redução considerável de documentos impressos para análise
Monitor de 21"	SECARF	Maior qualidade e agilidade na emissão e conferência de relatórios e de documentos informativos e comprobatórios, inclusive aqueles necessários à tomada de decisões pela Administração
Impressora Multifuncional	COSIS	Templates, comprovantes, formulários e relatórios de sistemas e sites testados quanto à suas impressões em cores. Material de capacitação, de gerenciamento e tomada de decisões, impressos em cores, facilitando a leitura e proporcionando ganho de informações. Facilitação da digitalização de documentos nas unidades da COSIS
Impressora Multifuncional	SOF	Melhoria da apresentação de documentos elaborados pela SOF, facilitando a sua compreensão pelos usuários
Tablet 9,7" Tablet 7,9" Tablet 10,5" Tablet 10,1"	COSIS	Melhoria da infraestrutura disponibilizada às equipes de desenvolvimento de sistemas, sites e aplicativos, para viabilização da execução de testes e validação dos seus produtos quanto à responsividade, usabilidade e correto funcionamento, em diferentes sistemas operacionais. Produção de sistemas, sites e aplicativos para dispositivos móveis com menor risco de falhas, uma vez que testes em equipamentos reais que utilizam diferentes tecnologias serão realizados previamente. Maior satisfação dos usuários, pois testes mais refinados e possíveis defeitos serão detectados e corrigidos antes dos produtos serem liberados para uso. Realização de testes de instalação, validação de correteza e performance de aplicativos para dispositivos móveis e sistemas web responsivos que serão desenvolvidos em cada uma das três seções da coordenadoria, a partir de diferentes tipos de tablets
Impressora Colorida	CEA	Melhoria na confecção e apresentação de layouts e projetos

1.1.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Pretende-se atender totalmente à demanda prevista no PCI - STIC 2020, quanto aos sequenciais que seguem abaixo e que compõem a presente aquisição.

As quantidades a serem contratadas são as necessárias e suficientes para atender às unidades demandantes no referido plano de contratação, com exceção dos sequenciais 221 (monitor de 21") e 227 (Impressora Multifuncional), visto que 15 (quinze) unidades do primeiro equipamento e 01 (uma) unidade do segundo foram fornecidas antecipadamente para as unidades demandantes, através de equipamentos existentes no parque de TIC deste Tribunal.

Sequencial	Solução	Quantidade a Contratar
203	Placa de Vídeo	3
221	Monitor de 21"	34
227	Impressora Multifuncional Laser Colorida	4
228	Tablet 9,7"	1
229	Tablet 7,9"	1
230	Tablet 10,5"	1
231	Tablet 10,1"	1
234	Impressora Colorida	1

1.1.15 Adequação de Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Não haverá necessidade de adequação em nenhum dos ambientes onde as soluções serão utilizadas.

1.1.16 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Conforme consta da análise de custos descrita no item 1.1.9, o valor orçado para a presente contratação ficou cotado em **R\$ 60.763,68 (sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e**

sessenta e oito centavos).

Objeto	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
Placa de Vídeo	1.069,03	3	3.207,09
Monitor 21"	606,75	34	20.629,50
Impressora Multifuncional Laser	2.529,19	4	10.116,46
Impressora Colorida	14.043,65	1	14.043,65
Tablet 7,9	2.899,85	1	2.899,85
Tablet 9,7	3.147,56	1	3.147,56
Tablet 10,1	3.683,33	1	3.683,33
Tablet 10,5	3.036,24	1	3.036,24
VALOR GLOBAL			60.763,68

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I)

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e materiais adicionais.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Em caso de não fornecimento da solução ou entrega parcial, será necessário outro procedimento licitatório.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

Não se aplica ao presente objeto, por se tratar de aquisição de equipamentos de entrega imediata.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

Não se aplica ao presente objeto, por se tratar de aquisição de equipamentos de entrega imediata.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 16).

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

O objeto refere-se a fornecimento de equipamentos, os quais possuem características comuns e usuais encontradas no mercado de TI.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

Por se tratarem de 08 (oito) soluções distintas e independentes, o objeto será dividido em 08 (oito) itens.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

A adjudicação poderá ser feita para mais de um fornecedor, visto possuir mais de um item.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

Sugerimos licitação via pregão eletrônico, visto se tratar de um objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

A fonte dos recursos financeiros e a classificação da despesa serão indicadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças quando da elaboração do termo de referência.

A despesa consta no PCI - STIC 2020, sequenciais: Placa de Vídeo - 203, Monitor de 21" - 221, Impressora Multifuncional Laser Colorida - 227, Tablet 9,7" - 228, Tablet 7,9" - 229, Tablet 10,5" - 230, Tablet 10,1" - 231 e Impressora Colorida - 234.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art.16, VI)

Os itens são de fornecimento imediato, sem necessidade de celebração de contrato, o qual poderá ser substituído pelas notas de empenhos.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Integrante Técnico: André Ricardo Neves de Moraes

Telefone: 3194-9438 /e-mail: andre.moraes@tre-pe.jus.br

Integrante Técnico Substituto: Flávio Roberto Gomes da Costa

Telefone: 3194-9438 /e-mail: flavio.costa@tre-pe.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Gestor do Contrato e Fiscal Técnico: André Ricardo Neves de Moraes (CPF 023.481.704-69), telefone 3194-9438, e-mail: semic@tre-pe.jus.br.

Gestor do Contrato Substituto e Fiscal Técnico substituto: Flávio Roberto Gomes da Costa, telefone 3194-9438, e-mail: semic@tre-pe.jus.br.

Fiscal Demandante: o papel será desempenhado pelo demandante de cada item.

Fiscal Administrativo: não será necessário para esta contratação, pois o procedimento de recebimento do objeto é simples e pode ser absorvido pela Seção de Microinformática/SEMIC.

4. ANÁLISE DE RISCOS (Art. 17, I, II, III, IV e V)

Risco 1	Risco:	Atraso na entrega do item		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Indisponibilidade do equipamento	Atraso na utilização do equipamento e possível atraso em projetos relacionados
	Média	2	-	-
	Alta	3	-	-
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	• Gestões junto ao fornecedor para agilizar a entrega		Gestor do contrato em conjunto com a Seção de Compras
	2	-		-
	3	-		-

co 1	Risco:	Atraso no processo de contratação		
	Probabilidade:	Id	Dano	Impacto
	Baixa	1	Indisponibilidade do equipamento no prazo previsto	Atraso na utilização do equipamento e possível atraso em projetos relacionados
	Média	2	-	-
	Alta	3	-	-
	Id	Ação de Mitigação e Contingência		Responsável
	1	• Gestões junto às instâncias superiores para agilizar o processo de contratação de forma a evitar a indisponibilidade dos equipamentos no prazo previsto		Gestor do contrato em conjunto com a Seção de Compras
	2	-		-

5. ANEXOS

ANEXO I

PLACA VÍDEO

PCI Express 3.0 x16; Tamanho da memória mínimo: 4 GB; saída (pelo menos) de 01 HDMI; PSU máximo (fonte) de 300 W; placa sem conector de força externo.

A garantia mínima: 12 meses on site.

MONITOR DE VÍDEO 21”

Tela com área visível de, no mínimo, 21 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen;

Resolução mínima: 1680 x 1050 pixels;

Frequência de atualização mínima: 60 Hz.

Relação de contraste mínima: 1000:1;

Capacidade de brilho mínima: 250cd/m²;

Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V;

Ajuste de inclinação e rotação 90° da tela na base e ajuste de altura;

Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor nas seguintes interfaces: VGA e Display Port da controladora de vídeo do microcomputador;

A garantia mínima: 36 meses on site.

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA

Tecnologia de impressão Laser policromática;

Velocidade de impressão em preto mínima de 25 ppm em papel A4;

Velocidade de impressão colorida mínima de 25 ppm em papel A4;

Bandeja de entrada padrão com capacidade de papel para no mínimo 100 folhas em uma ou duas gavetas;

Bandeja multiuso (manual) para no mínimo 50 folhas;

Bandeja de saída para no mínimo 50 folhas;

Dimensão de papel: Carta, Ofício e A4;

Resolução mínima de 1200 x 600 dpi;

Compatibilidade com Windows 10;

Memória padrão de no mínimo 256 MB;

Impressão frente e verso (automático ou duplex reverso);

Conectividade com interface USB 2.0 ou superior;

Interface de rede: ethernet 10/100 /1000;

Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 40.000 páginas;

Vtagem: 110 Volts;

Cada equipamento deverá vir com toner sobressalente sem contabilizar o que já vem instalado na impressora, para garantir a impressão de no mínimo 10.000 páginas, com 5% de cobertura.

Características da Copiadora:

Velocidade de impressão mínima de 30 ppm em papel A4;

Alimentador automático para no mínimo 50 páginas (ADF);

Resolução de cópia no mínimo 600 x 600 dpi;

Cópia em frente e verso automático.

Características do Scanner Colorido:

Resolução óptica de no mínimo 600 x 600 dpi;

Possuir software para PDF pesquisável (OCR)

A garantia mínima: 36 meses on site.

IMPRESSORA LASER COLORIDA

Tecnologia de impressão Laser ou LED colorida;

Bandeja de entrada padrão com capacidade de papel para no mínimo 250 folhas em uma ou duas gavetas;

Dimensão de papel nos formatos, no mínimo, Carta, A4 e A3;

Resolução 1200x1200 dpi;

Compatibilidade com Windows 10;

Memória padrão de no mínimo 1GB;

Impressão frente e verso (automático ou duplex reverso);

Conectividade com interface USB 2.0 ou superior;

Interface de rede: Ethernet 10/100;

Protocolos de rede: IPv4, IPv6 ou equivalentes;

Vtagem: 110 Volts;

O equipamento deverá vir com toner sobressalente sem contabilizar o que já vem instalado na impressora, para garantir a impressão de, no mínimo, 20.000 páginas, com 5% de cobertura;

A garantia mínima: 36 meses on site.

TABLET 7,9"

Tablet com tela de retina de 7,9 polegadas com resolução 2048 x 1536, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em HD, câmera de 5 MP com detecção de face, 128GB, sistema operacional iOS.

A garantia mínima: 36 meses on site.

TABLET 9,7"

Tablet com tela de retina de 9,7 polegadas com resolução 2048 x 1536, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em HD, câmera de 8 MP com detecção de face, 128GB, sistema operacional iOS.

A garantia mínima: 36 meses on site.

TABLET 10,1"

Tablet, tela capacitiva de 10,1 polegadas, 16M de cores, resolução de 1920 x 1200, desbloqueio com reconhecimento de rosto, câmera principal de 8 MP, câmera frontal de 2,2 MP, gravação de vídeo em HD, conectividade 4G e Wi-Fi, processador quad-core de 1,5 GHz, 2 GB de memória RAM, 16 GB de memória flash, slot de expansão para cartão micro SD de até 64 GB, sistema operacional android 4.4 ou superior.

A garantia mínima: 36 meses on site.

TABLET 10,5"

Tablet, tela de 10,5" polegadas, 16M de cores, resolução de 2560 x 1600, gravação de vídeo em

full HD, câmera principal de 8 MP, câmera frontal de 2 MP, conectividade 4G e Wi-Fi, processador quad-core de 2,3 GHz, 3 GB de memória RAM, 32 GB de memória ROM, sistema operacional android.

A garantia mínima: 36 meses on site.

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO GOMES DA COSTA, Chefe de Seção em Exercício**, em 29/11/2019, às 09:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 29/11/2019, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAYLENA DE VASCONCELOS SANTOS TÔRRES, Chefe de Seção**, em 29/11/2019, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAISON DE FIGUEIREDO FERREIRA, Chefe de Seção em Exercício**, em 29/11/2019, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ERALDO GAMA TAVARES, Chefe de Seção**, em 29/11/2019, às 12:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Secretário(a) em Exercício**, em 29/11/2019, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LIMA BARBOSA, Coordenador(a) em Exercício**, em 29/11/2019, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 29/11/2019, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 29/11/2019, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 01/12/2019, às 23:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 02/12/2019, às 11:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 21/01/2020, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030933** e o código CRC **BD105A04**.



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO CONTRATADO (Art.18, § 3º, I):

Aquisição de placa de vídeo, monitores de 21", impressoras multifuncionais, impressora colorida e tablets.

1 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 3º, II)

1.1 Motivações da Contratação (Art. 18, § 3º, II, a)

Placa de Vídeo	EJE	Ausência de equipamentos (hardwares) que permitam o uso optimal das ferramentas do pacote Adobe Creative Cloud.
Monitor de 21"	EJE	Ausência de equipamentos (hardwares) que permitam o uso optimal das ferramentas do pacote Adobe Creative Cloud.
Monitor de 21"	GAB/SA	A necessidade de conferência e elaboração de documentos no formato digital, sem uso de impressões, como também o uso intenso do SEI, onde o segundo monitor agiliza muito, tendo em vista a possibilidade de ler e escrever simultaneamente e buscar facilmente informações para instruir os procedimentos administrativos.
Monitor de 21"	ASPLAD	A unidade trabalha com diversos arquivos e sistemas, e precisa visualizar e comparar dados, a exemplo da elaboração de mapeamentos/fluxogramas de processos das unidades subordinadas à Secretaria de Administração, bem como realização de pesquisas, estudos e elaboração de normativos.
Monitor de 21"	SETRANS	Para melhorar a nossa produtividade e diminuir ainda mais o uso de papel, é necessário a disponibilização de mais 02 (dois) monitores de 21".
Monitor de 21"	CEA	Para melhorar a produtividade e diminuir ainda mais o uso de papel, é necessário a disponibilização de monitores.
Monitor de 21"	SESEC	Melhoria no desenvolvimento dos trabalhos com a utilização de um monitor auxiliar.
Monitor de 21"	SECARF	A utilização de apenas 01 (um) monitor por servidor torna o trabalho demorado, cansativo e mais sujeito a erros. Além de obrigar em muitas situações a impressão dessas informações, com o consequente gasto de tempo, energia elétrica, tinta e papel.
Impressora Multifuncional	COSIS	As unidades da COSIS produzem templates, comprovantes, formulários e relatórios para sistemas e sites, que são disponibilizados para impressão aos usuários. Assim, as equipes precisam efetuar testes prévios de impressão em cores, para avaliação dos resultados e ajustes necessários.
Impressora Multifuncional	SOF	O equipamento permitirá uma melhor qualidade na produção de relatórios e planilhas das áreas orçamentária e financeira.
Tablet 7,9"	COSIS	Atualmente a COSIS dispõe de apenas um tablet com sistema operacional iOS, para validação quanto à usabilidade e responsividade dos sistemas, sites e aplicativos desenvolvidos no TRE-PE, não tendo mais este equipamento nenhuma garantia.
Tablet 9,7"	COSIS	Atualmente a COSIS dispõe de apenas um tablet com sistema operacional iOS, para validação quanto à usabilidade e responsividade dos sistemas, sites e aplicativos desenvolvidos no TRE-PE, não tendo mais este equipamento nenhuma garantia.
Tablet 10,1"	COSIS	Atualmente a COSIS dispõe de apenas um tablet com sistema operacional iOS, para validação quanto à usabilidade e responsividade dos sistemas, sites e aplicativos desenvolvidos no TRE-PE, não tendo mais este equipamento nenhuma garantia.
Tablet 10,5"	COSIS	Atualmente a COSIS dispõe de apenas um tablet com sistema operacional iOS, para validação quanto à usabilidade e responsividade dos sistemas, sites e aplicativos desenvolvidos no TRE-PE, não tendo mais este equipamento nenhuma garantia.
Impressora Colorida	CEA	O equipamento é de extrema importância para as atividades de engenharia e arquitetura que necessitam realizar impressões coloridas (nos formatos A4 e A3) de layouts e projetos.

1.2 Objetivos da Contratação (Art. 18, § 3º, II, b)

Placa de Vídeo	EJE	Compatibilidade entre equipamentos, hardwares e softwares, para a melhor consecução dos trabalhos de Design Gráfico da unidade.
Monitor de 21"	EJE	Compatibilidade entre equipamentos, hardwares e softwares, para a melhor consecução dos trabalhos de Design Gráfico da unidade.
Monitor de 21"	GAB/SA	Melhora na execução dos trabalhos, tanto na rapidez, quanto na diminuição de erros de conteúdo na elaboração dos documentos.
Monitor de 21"	ASPLAD	Visualização dos dados e com maior rapidez para edição.
Monitor de 21"	SETRANS	Melhoria das condições de trabalho em virtude da nova realidade de trabalho, onde os servidores estão usando o SEI e outros sistemas eletrônicos.
Monitor de 21"	CEA	Melhoria das condições de trabalho, em virtude da nova realidade de trabalho, onde os

Monitor de 21"	CEA	servidores estão usando o SEI e outros sistemas eletrônicos.
Monitor de 21"	SESEC	Facilitação das análises realizadas pelos gestores no montante de documentos derivados dos contratos sob a responsabilidade deste setor.
Monitor de 21"	SECARF	Melhoria na produtividade e eficiência na edição de documentos informativos elaborados pela Seção e diminuição drástica da impressão dessas informações em papel.
Impressora Multifuncional	COSIS	Impressão em cores de formulários, comprovantes e relatórios disponibilizados nos sistemas e sites, possibilitando testes prévios quanto à legibilidade, harmonia e qualidade.
Impressora Multifuncional	SOF	Melhoria no desenvolvimento dos trabalhos realizados, aumentando a eficiência na realização das atividades.
Tablet 7,9" Tablet 9,7" Tablet 10,1" Tablet 10,5"	COSIS	Viabilização de testes e validação dos produtos desenvolvidos no TRE-PE quanto à usabilidade e responsividade.
Impressora Colorida	CEA	Layouts e projetos (nos formatos A4 e A3) em impressão colorida.

1.3 Benefícios da Contratação (Art. 18, § 3º, II, c)

O presente tópico foi instruído com base nas informações prestadas pelas Unidades Demandantes abaixo relacionadas, conforme Despacho 38244 (1011923), Informação 18977 (1012014), Informação 19001 (1012297), Informação 19192 (1014654), Informação 19333 (1016536), Informação 19337 (1016556), Informação 19354 (1016779), Informação 19410 (1017478), Informação 19443 (1017868), Informação 19448 (1017921), Despacho 39486 (1018059) e Despacho 39589 (1018548) deste SEI.

Solução	Unidade Demandante	Benefícios resultantes da escolha da solução.
Placa de Vídeo	EJE	Melhoria da infraestrutura da unidade para atender às demandas de editoração com mais celeridade e qualidade
Monitor de 21"	EJE	Melhoria da infraestrutura da unidade para atender às demandas de editoração com mais celeridade e qualidade
Monitor de 21"	GAB/SA	Aumento da eficiência e força de trabalho
Monitor de 21"	ASPLAD	Maior agilidade na visualização de dados, comparação e edição de documentos
Monitor de 21"	SETRANS	Melhoria da produtividade dos servidores
Monitor de 21"	CEA	Melhoria da produtividade dos servidores
Monitor de 21"	SESEC	Economia em face da redução considerável de documentos impressos para análise
Monitor de 21"	SECARF	Maior qualidade e agilidade na emissão e conferência de relatórios e de documentos informativos e comprobatórios, inclusive aqueles necessários à tomada de decisões pela Administração
Impressora Multifuncional	COSIS	Templates, comprovantes, formulários e relatórios de sistemas e sites testados quanto às suas impressões em cores. Material de capacitação, de gerenciamento e tomada de decisões, impressos em cores, facilitando a leitura e proporcionando ganho de informações. Facilitação da digitalização de documentos nas unidades da COSIS
Impressora Multifuncional	SOF	Melhoria da apresentação de documentos elaborados pela SOF, facilitando a sua compreensão pelos usuários
Tablet 9,7" Tablet 7,9" Tablet 10,5" Tablet 10,1"	COSIS	Melhoria da infraestrutura disponibilizada às equipes de desenvolvimento de sistemas, sites e aplicativos, para viabilização da execução de testes e validação dos seus produtos quanto à responsividade, usabilidade e correto funcionamento, em diferentes sistemas operacionais. Produção de sistemas, sites e aplicativos para dispositivos móveis com menor risco de falhas, uma vez que testes em equipamentos reais que utilizam diferentes tecnologias serão realizados previamente. Maior satisfação dos usuários, pois testes mais refinados e possíveis defeitos serão detectados e corrigidos antes dos produtos serem liberados para uso. Realização de testes de instalação, validação de correteude e performance de aplicativos para dispositivos móveis e sistemas web responsivos que serão desenvolvidos em cada uma das três seções da coordenadoria, a partir de diferentes tipos de tablets
Impressora Colorida	CEA	Melhoria na confecção e apresentação de layouts e projetos

1.4 Alinhamento Estratégico (Art. 18, § 3º, II, d)

A presente aquisição está alinhada com o(a):

- Objetivo estratégico 9 do PEI - Planejamento Estratégico Institucional (Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de TIC);
- Objetivo estratégico 2 do PETIC - Planejamento Estratégico de TIC (Prover a infraestrutura de TIC necessária às atividades judiciais e administrativas);
- Meta 2 do PDTIC - Plano Diretor de TIC (Manutenção da disponibilidade de infraestrutura de TIC);
- Plano de Contratações 2020 (processo SEI nº 0025642-87.2019.6.17.8000), Planilha PCI 2020 - 04.10.19 (1013584), sequenciais: Placa de Vídeo - 203, Monitor de 21" - 221, Impressora Multifuncional Laser Colorida - 227, Tablet 9,7" - 228, Tablet 7,9" - 229, Tablet 12,2" - 230, Tablet 10,1" - 231 e Impressora Colorida - 234.

OBS.: Conforme a Informação 22652 (1054594), o modelo de Tablet 12,2" foi substituído pelo Tablet 10,5".

1.5 Referência aos Estudos Preliminares (Art. 18, § 3º, II, e)

Este Termo de Referência teve por base os Estudos Preliminares SEMIC (1030933)

1.6 Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens e/ou serviços contratados (Art. 18, § 3º, II, f)

Pretende-se atender totalmente à demanda prevista no PCI - STIC 2020, quanto aos sequenciais que seguem abaixo e que compõem a presente aquisição. As quantidades a serem contratadas são as necessárias e suficientes para atender às unidades demandantes no referido plano de contratação, com exceção dos sequenciais 221 (monitor de 21") e 227 (Impressora Multifuncional Laser Colorida), visto que 15 (quinze) exemplares do primeiro e 01 (um) exemplar do segundo foram fornecidas antecipadamente para as unidades demandantes, com equipamentos existentes no acervo de TIC deste Tribunal.

Sequencial	Solução	Quantidade
203	Placa de Vídeo	3
221	Monitor de 21"	34
227	Impressora Multifuncional Laser Colorida	4
228	Tablet 9,7"	1
229	Tablet 7,9"	1
230	Tablet 10,5"	1
231	Tablet 10,1"	1
234	Impressora Colorida	1

1.7 Análise de Mercado (Art. 18, § 3º, II, g)

O valor estimado, para cada item, foi baseado em contratações semelhantes, em execução ou concluídas nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente pesquisa.

Para a análise dos preços, aplicou-se o Manual de Orientação - Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça/STJ.

ITEM 1 - Placa de Vídeo:

Não foram encontrados resultados no Painel de Preços. Em busca a contratações públicas similares no sítio Cotação Zênite, foram encontrados 02 (dois) resultados. A pesquisa foi ampliada utilizando-se supletivamente sítio de vendas na internet.

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 27.274.178/0001-87)	Contratações públicas	1.225,87	1.079,34	114%	Válido	989,63
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA -ME (CNPJ 11.195.926/0001-04)	Contratações públicas	674,00	1.263,30	53%	Válido	
ACESSO TELECOM LTDA (10.539.098/0001-03)	Comprasnet	1.495,00	989,63	151%	Excessivamente	
ALERTA INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ 39.040.597/0001-33)	Internet	1.069,03	1.131,62	94%	Válido	

ÓRGÃO/EMPRESA	PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	1.225,87	284,37	29%	989,63	1.069,03	Mediana, em razão do valor do coeficiente de variação ser superior a 25%
COMANDO DO EXERCITO	674,00					
ALERTA INFORMÁTICA LTDA	1.069,03					

Todas as empresas enquadrarem-se como Microempresas, não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Local
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME (CNPJ 27.274.178/0001-87)	Contratações públicas	1.225,87	não

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA -ME (CNPJ 11.195.926/0001-04)	Contratações públicas	674,00	não
ALERTA INFORMÁTICA LTDA ME (CNPJ 39.040.597/0001-33)	Internet	1.069,03	não

ITEM 2 - Monitor 21":

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
11.705.168/0001-19 STATUS INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Comprasnet	682,65	595,90	115%	Válido	606,75
16.911.267/0001-70 PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIREL	Comprasnet	507,00	621,00	82%	Válido	
79.053.468/0001-02 - ALESSANDRA MILANI	Comprasnet	640,00	602,00	106%	Válido	
18.899.352/0001-96 - PIL PIL INFORMATICA EIRELI	Comprasnet	629,00	603,57	104%	Válido	
13.762.834/0001-86 - CONNECTIONS X SERVICOS E SISTEMAS LTDA	Comprasnet	599,50	607,78	99%	Válido	
14.161.820/0001-70 ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI	Comprasnet	601,48	607,50	99%	Válido	
16.911.267/0001-70 PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Comprasnet	525,34	618,38	85%	Válido	
07.953.689/0001-18 FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	Comprasnet	669,00	597,85	112%	Válido	

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
IFSULDEMINAS - CÂMPUS POÇOS DE CALDAS	682,65	63,13	606,75	615,24	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	507,00				
SUPERINTENDENCIA REG. DO TRAB. E EMPREGO	640,00				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	629,00				
COMANDO DA 1 DIVISAO DE EXERCITO/RJ	599,50				
41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO	601,48				
CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	525,34				
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI	669,00				

Todas as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
STATUS INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME (CNPJ 11.705.168/0001-19)	Comprasnet	não
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ 16.911.267/0001-70)	Comprasnet	não
ALESSANDRA MILANI EPP (CNPJ 79.053.468/0001-02)	Comprasnet	não
PIL PIL INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 18.899.352/0001-96)	Comprasnet	não
CONNECTIONS X SERVICOS E SISTEMAS LTDA EPP (CNPJ 13.762.834/0001-86)	Comprasnet	não
ROSALINA MARIA DE MORAES SOUZA EIRELI (CNPJ	Comprasnet	não

14.161.820/0001-70)	Comprasnet	não
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ 16.911.267/0001-70)	Comprasnet	não
FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA ME (CNPJ 07.953.689/0001-18)	Comprasnet	não

ITEM 3 - Impressora Multifuncional:

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA ME LTDA (CNPJ 10.793.812/0001-95)	Comprasnet	4.422,00	2.963,94	149%	Excessivamente	2.529,19
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32674351000174)	Painel de Preços	1.845,78	3.479,18	53%	Válido	
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 07366769000177)	Painel de Preços	3.300,00	3.188,34	104%	Válido	
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32674351000174)	Contratações Públicas	2.478,99	3.352,54	74%	Válido	
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 07366769000177)	Contratações Públicas	2.492,00	3.349,94	74%	Válido	
R H P COMPUTADORES LTDA – ME (CNPJ 06.187.402/0001-23)	Contratações Públicas	4.702,91	2.907,75	162%	Excessivamente	

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA/RJ	1.845,78	595,85	24%	2.529,19	2.485,50
38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	3.300,00				
3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	2.478,99				
9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/MT	2.492,00				

Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%

Todas as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Local
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32674351000174)	Painel de Preços	1.845,78	não
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 07366769000177)	Painel de Preços	3.300,00	não
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32674351000174)	Contratações Públicas	2.478,99	não
OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ 07366769000177)	Contratações Públicas	2.492,00	não

ITEM 4 - Impressora Colorida:

Os resultados foram extraídos do Comprasnet e do sítio Cotação Zênite.

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS

Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
JPG DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP (CNPJ: 22.308.223/0001-53)	Comprasnet	13.000,00	14.391,54	90%	Válido	14.043,65
SAESA DO BRASIL LTDA ME (CNPJ 7366769000177)	Comprasnet	12.680,00	14.498,20	87%	Válido	
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32.674.351/0001-74)	Contratações públicas	14.744,61	13.810,00	107%	Válido	

3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32.674.351/0001-74)	Contratações públicas	15.750,00	13.474,87	117%	Válido
---	--------------------------	-----------	-----------	------	--------

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	13.000,00	1.455,07	10%	14.043,65	13.872,31	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO	12.680,00					
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RJ	14.744,61					
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO	15.750,00					

Todas as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
JPG DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EPP (CNPJ: 22.308.223/0001-53)	Comprasnet	não
SAESA DO BRASIL LTDA ME (CNPJ 7366769000177)	Comprasnet	não
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32.674.351/0001-74)	Contratações públicas	não
3S INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ 32.674.351/0001-74)	Contratações públicas	não

ITEM 5 - Tablet 7,9":

Os resultados foram extraídos do Comprasnet e do sítio Cotação Zênite.

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
VANGUARDA INFORMATICA LTDA (CNPJ 27.975.551/0001-27)	Contratação pública	4.900,00	2.899,85	169%	Excessivamente	2.899,85
DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA (CNPJ 08.257.348/0001-70)	Comprasnet	2.938,22	3.553,78	83%	Válido	
BRASUMIX EIRELE (CNPJ 28.314.084/0001-57)	Comprasnet	2.625,00	3.658,18	72%	Válido	
ELO TECNICO COMERCIO E REPRESENTACAO ELETRICA LTDA (CNPJ 03.677.066/0001-09)	Comprasnet	3.136,33	3.487,74	90%	Válido	

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado	
MP-COORDENAÇÃO GERAL DE AQUISIÇÕES	3.136,33	257,82	9%	2.899,85	2.938,22	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	2.938,22					
CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	2.625,00					

Todas as empresas fornecedoras enquadram-se como ME ou EPP, não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
DPI COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME (CNPJ 08.257.348/0001-70)	Comprasnet	não
BRASUMIX EIRELE (CNPJ 28.314.084/0001-57) ME	Comprasnet	não
ELO TECNICO COMERCIO E REPRESENTACAO ELETRICA LTDA EPP (CNPJ 03.677.066/0001-09)	Comprasnet	não

ITEM 6 - Tablet 9,7":

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
NADJA MARINA PIRES (CNPJ 12.130.958/0001-86)	Comprasnet	3.300,00	3.512,48	94%	Válido	3.147,56
PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ 28.055.727/0001-95)	Comprasnet	3.020,00	3.605,82	84%	Válido	
TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (CNPJ 27.390.044/0001-21)	Comprasnet	3.122,68	3.571,59	87%	Válido	
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	Comprasnet	4.394,77	3.147,56	140%	Excessivamente	

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS	3.300,00	141,65	3.147,56	3.122,68	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	3.020,00				
COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS	3.122,68				

As empresas pesquisadas enquadram-se como ME ou EPP, não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
NADJA MARINA PIRES (CNPJ 12.130.958/0001-86) EPP	Comprasnet	não
PUBLITEK TECNOLOGIA EIRELI ME (CNPJ 28.055.727/0001-95)	Comprasnet	não
TM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA ME (CNPJ 27.390.044/0001-21)	Comprasnet	não

ITEM 7 - Tablet 10,1":

Os resultados foram extraídos do Comprasnet e do sítio Cotação Zênite.

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
GS TELECOM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA – ME (CNPJ 31.206.521/0001-23)	Painel de Preços	5.115,97	3.683,33	139%	Excessivamente	3.683,33
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ 16.911.267/0001-70)	Comprasnet	3.949,99	4.071,99	97%	Válido	
INTEGRA SOLUCOES EIRELI (CNPJ 24.639.162/0001-32)	Comprasnet	3.500,00	4.221,99	83%	Válido	
MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-26)	Comprasnet	3.600,00	4.188,65	86%	Válido	

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.600,00	236,29	3.683,33	3.600,00	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.949,99				
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3.500,00				

As empresas pesquisadas enquadram-se como ME ou S/A, não sediadas local ou regionalmente:

Empresa	Tipo de Fonte	Local
PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ 16.911.267/0001-70)	Comprasnet	não
INTEGRA SOLUCOES EIRELI ME(CNPJ 24.639.162/0001-32)	Comprasnet	não
MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-26)	Comprasnet	não

ITEM 8 - Tablet 10,5":

PREÇO DE MERCADO EXCLUINDO OS EXCESSIVAMENTE ELEVADOS						
Empresa	Tipo de Fonte	Preço	Média dos demais preços	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação	Preço médio válido
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICALTDA EPP (CNPJ 07.766.048/0001-54)	Contratações Públicas	2.700,41	3.148,18	86%	Válido	3.036,24
BRASUMIX EIRELI – ME (CNPJ 28.314.084/0001-57)	Contratações Públicas	3.241,55	2.967,80	109%	Válido	
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICALTDA EPP (CNPJ 07.766.048/0001-54)	Contratações Públicas	2.603,00	3.180,65	82%	Válido	
MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-2)	Comprasnet	3.600,00	2.848,32	126%	Válido	

PREÇOS	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação (desvio padrão/média)	Média	Mediana	Método a ser Utilizado
4 COMPANHIA DE GUARDA	2.700,41	469,20	3.036,24	2.970,98	Média, em razão do valor do coeficiente de variação ser inferior ou igual a 25%
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA	3.241,55				
GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	2.603,00				
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3.600,00				

Empresa	Tipo de Fonte	Local
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICALTDA EPP (CNPJ 07.766.048/0001-54)	Contratações Públicas	Não
BRASUMIX EIRELI – ME (CNPJ 28.314.084/0001-57)	Contratações Públicas	Não
3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICALTDA EPP (CNPJ 07.766.048/0001-54)	Contratações Públicas	Não
MICROSENS S/A (CNPJ 78.126.950/0011-2)	Comprasnet	Não

1.8 Natureza do Objeto (Art. 18, § 3º, II, h)

1.8.1 Natureza do Objeto

Os objetos a serem adquiridos possuem características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de tecnologia de informação, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência.

1.8.2 Elementos de Caracterização

Elementos Técnicos:

As Especificações Técnicas constam do tópico 3 - REQUISITOS TÉCNICOS deste Termo de Referência.

Código	
--------	--

Código CATMAT	Descrição
138380	Placa de Vídeo (descrição conforme edital)
460034	Monitor de 21" (descrição conforme edital)
127906	Impressora Multifuncional (descrição conforme edital)
13218	Impressora Laser (descrição conforme edital)
452934	Tablet 7,9" (descrição conforme edital)
452934	Tablet 9,7" (descrição conforme edital)
451877	Tablet 10,1" (descrição conforme edital)
451877	Tablet 10,5" (descrição conforme edital)

Elementos sustentáveis:

Visando à efetiva aplicação de critérios ambientais, que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e Decreto 7.746/12, que regulamenta esse artigo, estabelecendo critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal, será exigido o seguinte requisito de sustentabilidade para o objeto da contratação:

- Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

1.9 Parcelamento ou não dos itens (Art. 18, § 3º, II, i)

Por se tratar de soluções distintas e independentes, o objeto da contratação divide-se em 08 (oito) itens.

1.10 Seleção do Fornecedor (Art. 18, § 3º, II, j)

A licitação deverá ser via **PREGÃO ELETRÔNICO**, por se tratar de um objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado.

O critério de julgamento será pelo **MENOR PREÇO** e a adjudicação e a homologação deverão ser efetuadas para um único fornecedor, por item.

1.10.1 Proposta:

Para seleção do fornecedor, será necessário:

a) Catálogo descritivo da solução ofertada para comprovação das características técnicas.

- Caso haja alguma especificação técnica que não possa ser comprovada por meio dos catálogos, será aceito documentação do fabricante com reconhecimento de firma do seu representante, com poderes legais para assinatura, enviada com documentos que comprovem essa condição, de forma a complementar e/ou ratificar o atendimento de cada característica do produto ofertado.
- Poderá ser indicado o sítio do fabricante da marca ofertada, no qual conste o objeto com as especificações exigidas, para análise da Seção de Microinformática, da Coordenadoria de Infraestrutura/STIC;
- Deverá ser descrito o caminho completo (passo a passo) no sítio, para chegar especificamente ao objeto;
- É imprescindível a identificação, no sítio, do produto ofertado, com a indicação da sua referência ou código, ficando estabelecido que, na falta da sua referência, o produto não será analisado.

b) Comprovação, mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova, que ateste que o

produto fornecido não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

- A comprovação acima deverá ser feita no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da sessão de continuidade, devidamente comunicada pelo Pregoeiro às licitantes, através de *chat*.

Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

Quando da pesquisa de mercado, não foram identificados 03 (três) fornecedores enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados local ou regionalmente, conforme registrado no item 1.7 deste termo de referência.

1.10.2 Habilitação:

Os critérios habilitatórios serão aqueles suficientes para se comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.

1.11 Vigência

A vigência da garantia do **item 1** deverá ser *on-site* (nas dependências da sede do TRE-PE) e de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto.

A vigência da garantia dos **itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** deverá ser *on-site* (nas dependências da sede do TRE-PE) e de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto.

ITEM	Descrição
1	Placa de Vídeo (descrição conforme edital)
2	Monitor de 21" (descrição conforme edital)
3	Impressora Multifuncional (descrição conforme edital)
4	Impressora Laser (descrição conforme edital)
5	Tablet 7,9" (descrição conforme edital)
6	Tablet 9,7" (descrição conforme edital)
7	Tablet 10,1" (descrição conforme edital)
8	Tablet 10,5" (descrição conforme edital)

A garantia *on-site* é prática comum no mercado de TIC, em especial nas aquisições promovidas pela Administração Pública, como pode ser verificado, como exemplo, nas descrições CATMAT de um dos objetos a ser adquirido:

CATMAT 460034 - MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA:ATÉ 22 POL, TIPO DE TELA:LED, FORMATO TELA:WIDESCREEEN, QUALIDADE DE IMAGEM:FULL HD, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, AJUSTE:AJUSTE DE ROTAÇÃO, ALTURA E INCLINAÇÃO DO DISPLAY, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT, **GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES**

1.12 Impacto Ambiental (Art. 18, § 3º, II, k)

Visando reduzir o impacto ambiental, será exigida a aquisição de equipamentos, quando existentes no mercado, que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). (Vide item 1.8.2 Critérios de Sustentabilidade).

Quando tais equipamentos se tornarem bens inservíveis, receberão destinação final ambientalmente adequada, de acordo com o Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.

1.13 Conformidade (Art. 18, § 3º, II, l)

A contratação deve obedecer ao disposto nas Especificações Técnicas constantes do Tópico 3

- REQUISITOS TÉCNICOS deste Termo de Referência, nas Resoluções CNJ nº 182/2013 e TRE/PE nº 249/2016, na Lei de Licitações, nº 8.666/93.

O Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, deve ser aplicado nesta contratação por se tratar de aquisição de equipamentos. Essa norma regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela Administração Pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.

A ressalva que a equipe aponta é em relação ao artigo 3º, item II, que versa sobre a necessidade de exigências, na fase de habilitação, de certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação à segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia. Tal exigência inviabiliza e restringe a competição deste certame, vez que a certificação para este tipo de produto, segundo o próprio INMETRO, é voluntária, conforme Portaria Inmetro n.º 170 de 10/04/2012.

O Decreto nº 8.184, de 17 de janeiro de 2014, deve ser aplicado nesta contratação por se tratar de aquisição de equipamentos. Essa norma estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, para fins do disposto no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.14 Obrigações Contratuais (Art. 18, § 3º, II, m)

1.14.1) Será de responsabilidade da Contratada:

- a) Fornecer os equipamentos, objetos deste termo de referência, no preço estipulado na sua proposta e no prazo estabelecido no Edital, contado a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- b) Solucionar eventuais problemas detectados nos equipamentos entregues que caracterizarem defeito por transporte e/ou por processo fabril, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da notificação por escrito;
- c) Responder aos questionamentos ou esclarecimentos efetuados pelo Gestor da Contratação, no tempo indicado na referida solicitação;
- d) Solicitar, em caso de descontinuidade do produto, verificação e aceitação técnica por parte do Contratante, do novo modelo a ser ofertado;
- e) Fornecer todos os itens acessórios de hardware e software necessários ao perfeito funcionamento da solução e não fornecer itens usados, recondicionados ou remanufaturados.

1.14.2) Será de responsabilidade da Contratante:

- a) Acompanhar e fiscalizar, através dos responsáveis pela fiscalização e gestão da contratação, a fiel execução do objeto;
- b) Prover todas as condições necessárias para a entrega do objeto contratado;
- c) Notificar a Contratada, via e-mail e por meio da gestão da contratação, sobre a ocorrência de eventuais falhas no objeto;
- e) Efetuar o pagamento na forma pactuada;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

1.15 Proposta de Preços

Conforme consta da análise de mercado descrita no item 1.7, o custo estimativo total dos itens cotados ficou cotado em **R \$ 60.763,68 (sessenta mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

Objeto	Valor Unitário (R\$)	Qtd	Valor Total (R\$)
Placa de Vídeo	1.069,03	3	3.207,09
Monitor 21"	606,75	34	20.629,50
Impressora Multifuncional Laser	2.529,19	4	10.116,46
Impressora Colorida	14.043,65	1	14.043,65
Tablet 7,9	2.899,85	1	2.899,85

Tablet 9,7	3.147,56	1	3.147,56
Tablet 10,1	3.683,33	1	3.683,33
Tablet 10.5	3.036,24	1	3.036,24
VALOR GLOBAL			60.763,68

1.16 Valor e Recursos Orçamentários

O valor máximo da contratação de **R\$ 60.763,68** é próximo do valor total de **R\$ 60.216,00**, previsto para no Anexo _Plano de Contratações 2020 (1010602).

1.17 Reajuste

Não se aplica à presente contratação, visto se tratar de aquisição de equipamentos com entrega imediata.

2 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 18, § 3º, III)

2.1 Modelo de Execução e Gestão Contratual (Art. 18, § 3º, III, a)

O modelo de execução e gestão da contratação seguirá o descrito nos itens 2.1.1 a 2.1.12 abaixo.

2.1.1 Papéis (Art. 18, § 3º, III, a, 1)

A gestão da contratação caberá aos gestores titular e substituto da contratação, membros da equipe técnica da Seção de Microinformática, da Coordenadoria de Infraestrutura:

Gestor do Contrato: André Ricardo Neves de Moraes (Seção de Microinformática)

Telefone: 3194-9438 /e-mail: semic@tre-pe.jus.br

Gestor do Contrato Substituto: Flávio Roberto Gomes da Costa (Seção de Microinformática)

Telefone: 3194-9438 /e-mail: semic@tre-pe.jus.br

Fiscal Demandante e Fiscal Técnico: os papéis serão desempenhados pelo Gestor do Contrato.

Fiscal Administrativo: não será necessário para esta contratação, pois o procedimento de recebimento do objeto é simples e será atribuído à Seção de Microinformática.

Será de responsabilidade do Fiscal Técnico:

- Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto;
- Realizar a inspeção técnica do objeto, para posterior aceite pelo Gestor do Contrato.

Será de responsabilidade do Gestor da Contratação:

- Reportar-se à Administração Superior e à Contratada quanto à execução da contratação, naquilo que for de sua competência;
- Atestar as notas fiscais/fatura, após inspeção técnica do objeto pelo Fiscal Técnico, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato, e encaminhá-las à Coordenadoria de Material e Patrimônio/COMAP.

Será de responsabilidade da empresa contratada:

- As obrigações contratuais constantes do item 1.1.14 deste Termo de Referência e demais obrigações previstas em legislação.

2.1.2 Dinâmica (Art. 18, § 3º, III, a, 2)

Não há necessidade de contrato para a formalização da contratação, podendo esse instrumento ser substituído pela nota de empenho, visto que o objeto terá entrega imediata, não existindo obrigações futuras que não possam ser garantidas com a nota de empenho.

O fornecedor terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones/fax (81) 3194-9337 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9338.

No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.

A Seção de Compras acompanhará o pedido desde a emissão da nota de empenho até a

efetiva entrega do objeto, incluindo a cobrança pelo atraso na entrega e análise de solicitação de dilação do prazo, se for o caso.

Após a entrega dos equipamentos solicitados, a Coordenadoria de Material e Patrimônio/COMAP, por intermédio de mensagem eletrônica, informará à SEMIC/COINF acerca do aceite provisório do objeto, e encaminhará a nota fiscal para aceite definitivo da SEMIC.

Após o aceite definitivo, o Gestor da Contratação atestará a nota fiscal e a encaminhará de volta para a Coordenadoria de Material e Patrimônio que procederá aos trâmites institucionais de envio para pagamento.

A inspeção técnica do objeto será efetuada pelo Fiscal Técnico (Seção de Microinformática) em até 3 (três) dias úteis do aceite provisório, após o qual, o Gestor da Contratação emitirá o aceite definitivo em até 24 (vinte e quatro) horas.

2.1.3 Instrumentos Formais (Art. 18, § 3º, III, a, 3)

A solicitação de fornecimento deve ser formalizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio à Contratada, por meio de mensagem eletrônica, conforme padrão adotado por essa Coordenadoria.

2.1.4 Acompanhamento (Art. 18, § 3º, III, a, 4)

A vigência da garantia do **item 1** deverá ser *on-site* (nas dependências da sede do TRE-PE) e de 12 (doze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto.

A vigência da garantia dos **itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8** deverá ser *on-site* (nas dependências da sede do TRE-PE) e de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data do aceite definitivo do objeto.

O prazo de garantia será acompanhado e controlado pela Seção de Microinformática/SEMIC da Coordenadoria de Infraestrutura/COINF.

2.1.5 Comunicação (Art. 18, § 3º, III, a, 5)

A comunicação ocorrerá sempre por meio de mensagem de correio eletrônico endereçada ao representante da Contratada.

2.1.6 Recebimento (Art. 18, § 3º, III, a, 6)

Os equipamentos deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, n.º 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

A entrega deverá ser previamente agendada junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Os equipamentos deverão atender rigorosamente a todas as especificações técnicas exigidas, inclusive no tocante a marcas e modelos, conforme cotados pela licitante.

A Seção de Almoxarifado atestará no verso da Nota Fiscal o recebimento provisório dos equipamentos e a encaminhará ao Gestor da Contratação para aceite definitivo.

Deverá ser considerada como aceite provisório a recepção dos equipamentos no momento de sua entrega.

Eventuais problemas detectados nos equipamentos entregues, que caracterizarem defeito por transporte e/ou por processo fabril, deverão ser solucionados pela Contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir de notificação, por escrito.

Até a solução destes problemas, não será emitido aceite dos equipamentos.

Após a inspeção técnica nos equipamentos pelo Fiscal Técnico, e verificando que estes estão em perfeitas condições de funcionamento, o Gestor da Contratação emitirá o aceite definitivo.

A inspeção técnica será realizada em um prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do aceite provisório feito pela Seção de Almoxarifado.

Após inspeção técnica, o Gestor da Contratação emitirá, em até 24 (vinte e quatro) horas, o aceite definitivo para a liberação da nota fiscal para pagamento.

2.1.7 Pagamento (Art. 18, § 3º, III, a, 7)

Após o aceite definitivo, o Gestor da Contratação encaminhará a nota fiscal com o devido atesto para a Coordenadoria de Material e Patrimônio, que procederá com os trâmites para o pagamento junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

2.1.8 Transferência de Conhecimento (Art. 18, § 3º, III, a, 8)

Não será necessária a transferência de conhecimento, visto que se trata de aquisição de equipamentos cujo conhecimento para sua utilização já está disseminado na equipe técnica.

2.1.9 Propriedade Intelectual (Art. 18, § 3º, III, a, 9)

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamentos.

2.1.10 Qualificação Técnica (Art. 18, § 3º, III, a, 10)

Não será exigida qualificação técnica habilitatória, visto se tratar de aquisição de equipamentos.

2.1.11 Descumprimento Contratual (Art. 18, § 3º, III, a, 11)

Além das sanções já previstas em lei, sugerimos:

a) Na hipótese de atraso na disponibilização dos equipamentos sem justificativa, fica estipulado o percentual de glosa de 1% sobre o respectivo valor adjudicado, por dia de atraso, até o limite de 20% do valor total da aquisição. O atraso injustificado superior a 45 dias poderá caracterizar a inexecução do objeto.

a.1) As justificativas serão analisadas pelos gestores da contratação, que opinarão sobre a aceitação ou não dos motivos alegados. A aceitação será dada caso a justificativa seja baseada em problemas decorrentes de terceiros, alheios a decisões e responsabilidades da própria empresa, tais como: barreiras alfandegárias, acidentes no transporte, desastres naturais ou similares.

b) A licitante Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a serem aplicadas pela autoridade competente do TRE-PE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

c) No caso de inexecução total ou parcial da contratação, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I Advertência;

II Multa prevista na forma da lei;

III Suspensão temporária de participar de licitação e/ou contratação promovida pelo TRE-PE, por prazo não superior a dois anos;

IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

d) A inexecução total do objeto se caracterizará pela não entrega de nenhuma parte do objeto findos os prazos e condições definidos neste instrumento;

e) A inexecução parcial do objeto se caracterizará pela não entrega de parte do objeto findos os prazos e condições definidos neste instrumento.

2.1.12 Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios socioambientais, que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto no art. 3º da Lei n.º 8.666/93 e Decreto 7.746/12, que regulamenta esse artigo, serão exigidos os seguintes requisitos de sustentabilidade para a contratação:

a) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

b) Não ter sido condenada a empresa contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

c) Bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

d) Regularidade do fabricante junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, visto que a indústria de material elétrico, eletrônico e comunicações enquadra-se entre as atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, listadas no Anexo I da Instrução Normativa Ibama nº. 6, de 15 de março de 2013, sujeitando o fabricante ao devido registro no Cadastro Técnico Federal;

- As comprovações do disposto nas **alíneas "a" e "b"** deverão ser feitas mediante apresentação de declaração(ões) pela licitante vencedora, para fins de análise pelo setor contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- As comprovações dos dispostos nas **alíneas "c" e "d"** deverão ser feitas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da sessão de continuidade, devidamente comunicada pelo Pregoeiro às licitantes; através de chat
- Para comprovação do disposto na **alínea "d"**, a licitante deverá informar o CNPJ da fabricante para averiguação, pelo setor contratante, de sua regularidade daquele, junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF.

3 REQUISITOS TÉCNICOS (Art.18, § 3º, IV):

ITEM 1 - PLACA VÍDEO

PCI Express 3.0 x16;

Tamanho da memória mínimo: 4 GB;

Saída (pelo menos) de 01 HDMI;

PSU máximo (fonte) de 300 W. Placa sem conector de força externo.

A garantia mínima: 12 meses *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

ITEM 2 - MONITOR DE VÍDEO 21"

Tela com área visível de, no mínimo, 21 polegadas na diagonal e formato de tela Widescreen;

Resolução mínima: 1920 x 1080 pixels;

Frequência de atualização mínima: 60 Hz.

Relação de contraste mínima: 1000:1;

Capacidade de brilho mínima: 250cd/m²;

Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240V;

Ajuste de inclinação e rotação 90° da tela na base e ajuste de altura;

Conexões: Mínimo de 2 entradas dentre VGA, HDMI, Display Port ou DVI, não podendo haver repetição de padrão, devendo ser fornecidos respectivos cabos e acessórios necessários para ligar o monitor nos padrões ofertados;

A garantia mínima: 36 meses *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

ITEM 3 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA

Tecnologia de impressão Laser policromática;

Velocidade de impressão em preto mínima de 25 ppm em papel A4;

Velocidade de impressão colorida mínima de 25 ppm em papel A4;

Bandeja de entrada padrão com capacidade de papel para no mínimo 100 folhas em uma ou duas gavetas;

Bandeja multiuso (manual) para no mínimo 50 folhas;

Bandeja de saída para no mínimo 50 folhas;

Dimensão de papel: Carta, Ofício e A4;

Resolução mínima de 1200 x 600 dpi;

Compatibilidade com Windows 10;

Memória padrão de no mínimo 256 MB;

Impressão frente e verso (automático ou duplex reverso);

Conectividade com interface USB 2.0 ou superior;

Interface de rede: ethernet 10/100 /1000;

Ciclo de trabalho mensal de no mínimo 40.000 páginas;

Voltagem: 110 Volts;

Cada equipamento deverá vir com toner sobressalente sem contabilizar o que já vem

instalado na impressora, para garantir a impressão de no mínimo 10.000 páginas, com 5% de cobertura.

Características da Copiadora:

Velocidade de impressão mínima de 25 ppm em papel A4;

Alimentador automático para no mínimo 50 páginas (ADF);

Resolução de cópia no mínimo 600 x 600 dpi;

Cópia em frente e verso automático.

Características do Scanner Colorido:

Resolução óptica de no mínimo 600 x 600 dpi;

Possuir software para PDF pesquisável (OCR)

A garantia mínima: 36 meses *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

ITEM 4 - IMPRESSORA LASER COLORIDA

Tecnologia de impressão Laser ou LED colorida;

Bandeja de entrada padrão com capacidade de papel para no mínimo 250 folhas em uma ou duas gavetas;

Dimensão de papel nos formatos, no mínimo, Carta, A4 e A3;

Resolução 1200x1200 dpi;

Compatibilidade com Windows 10;

Memória padrão de no mínimo 1GB;

Impressão frente e verso (automático ou duplex reverso);

Conectividade com interface USB 2.0 ou superior;

Interface de rede: Ethernet 10/100;

Protocolos de rede: IPv4, IPv6 ou equivalentes;

Voltagem: 110 Volts;

O equipamento deverá vir com toner sobressalente sem contabilizar o que já vem instalado na impressora, para garantir a impressão de, no mínimo, 20.000 páginas, com 5% de cobertura;

A garantia mínima: 36 meses *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

ITEM 5 - TABLET 7,9"

Tablet com tela de retina de 7,9 polegadas com resolução 2048 x 1536, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em HD, câmera de 5 MP com detecção de face, 128GB, sistema operacional iOS.

A garantia mínima: 36 meses *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

ITEM 6 - TABLET 9,7"

Tablet com tela de retina de 9,7 polegadas com resolução 2048 x 1536, conectividade Wi-Fi + 4G, gravação de vídeo em HD, câmera de 8 MP com detecção de face, 128GB, sistema operacional iOS.

A garantia mínima: 36 meses *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

ITEM 7 - TABLET 10,1"

Tablet, tela capacitiva de 10,1 polegadas, 16M de cores, resolução de 1920 x 1200, desbloqueio com reconhecimento de rosto, câmera principal de 8 MP, câmera frontal de 2,2 MP, gravação de vídeo em HD, conectividade 4G e Wi-Fi, processador quad-core de 1,5 GHz, 2 GB de memória RAM, 16 GB de memória flash, slot de expansão para cartão micro SD de até 64 GB, sistema operacional android 4.4 ou superior.

A garantia mínima: 36 meses *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

ITEM 8 - TABLET 10,5"

Tablet, tela de 10,5" polegadas, 16M de cores, resolução de 2560 x 1600, gravação de vídeo em full HD, câmera principal de 8 MP, câmera frontal de 2 MP, conectividade 4G e Wi-Fi, processador quad-core de 2,3 GHz, 3 GB de memória RAM, 32 GB de memória ROM, sistema operacional android.

A garantia mínima: 36 meses *on-site* nas dependências da Sede do TRE-PE.

4 MODELOS (Art.18, § 3º, V):

Não há modelos definidos para esta contratação.

Declaração de Ciência - Res. CNJ 182

Declaro estar ciente das regras e diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 182, de 17 de Outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a)**, em 18/12/2019, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 19/12/2019, às 08:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SÉRGIO JAPIASSÚ CORREIA LIMA, Coordenador(a) da EJE**, em 19/12/2019, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAYLENA DE VASCONCELOS SANTOS TÓRRES, Chefe de Seção**, em 19/12/2019, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ RICARDO NEVES DE MORAES, Chefe de Seção**, em 20/01/2020, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 21/01/2020, às 08:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 23/01/2020, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei-tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1056676** e o código CRC **ADD819D9**.